

PORTARIA Nº 83/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 627/2021–CEHOP, datada de, 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José de Jesus Santos, Vigilante**, Matrícula Funcional nº 537, portador do RG Nº 656.398-SSP/SE, CPF nº 388.925.105-68, licença especial a ser gozada no período de **16/11/2021 a 15/12/2021**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/05/2015 a 01/05/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos a: 16/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 12 de novembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS

EM

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633